



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 15, de 24/02/2015.

Aprova o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício 2014 e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como a alínea “j”, do artigo 21, do Regimento Interno Provisório do CAU/GO, aprovado na Sessão Plenária do dia 31 de janeiro de 2012,

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam aprovados o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2014, conforme anexos, que passam a integrar a presente Deliberação como se nela estivessem escritos.

Art. 2º. As receitas do exercício de 2014 totalizaram R\$ 2.787.037,36 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos); as despesas do exercício de 2014 totalizaram R\$ 4.192.378,42 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos); e o superávit orçamentário totalizou R\$ 767.567,97 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais, noventa e sete centavos).

Art. 3º. Esta deliberação deverá ser submetida ao CAU/BR, acompanhado do balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Plenária Ordinária de 24/02/2015.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA
- Presidente -